

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

2 2 MAR. 2021

19/SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 259/2021

INDICAMOS A AQUISIÇÃO (COMPRA) DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

DIOGO KRIGUER - PSDB, DAMIANI DA TV - PSDB,

CELSÓ KOZAK – PSDB e RODRIGO MACHADO - PSDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de aquisição (compra) do Hospital Nossa Senhora de Fátima, no Município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o objetivo desta indicação ao Executivo é efetuar a compra do Hospital Nossa Senhora de Fátima para englobar dentro do mesmo espaço o Hospital de Campanha com as UTI's para atendimento aos pacientes com COVID e posterior a pandemia transformar toda a estrutura em um Hospital Municipal para o Município de Sorriso – MT;

Considerando que, estamos em meio a uma pandemia e precisamos com urgência encontrar meios para melhorar a estrutura hospitalar para atender toda a demanda de pacientes com COVID;

Considerando que, o atendimento a presente indicação é de suma importância para toda a comunidade Sorrisense;

Considerando que, ainda não temos em nosso município um Hospital Municipal e que o mesmo é de extrema necessidade, pois algumas especialidades de atendimento à saúde poderiam ser realizadas pelo próprio município com mais rapidez, como consultas, internações e outros procedimentos, haja vista que o Hospital Regional de Sorriso atende mais de 15 municípios da região e o mesmo está sobrecarregado devido a grande demanda.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2021.

DIOGO KRIGUER Vereador PSDB

CELSO KOZAK Vereador PSDB DAMIANI DA TV Vereador PSDB /

RODRIGO MACHADO Vereador PSDB